



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
PR. JC. Nº	298/2024
EM	28/05/24
Anna Barbosa	
Serviço (a) da CMrBA	

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Corrigir o desnível no calçamento da ladeira da Rua 18 de Maio, sentido do Centro de Apoio Pedagógico em Educação Especial (CEAPE).

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores da Rua 18 de Maio, os quais expressaram preocupação com o desnível presente na ladeira do referido logradouro. Eles relatam que esse desnível tem causado danos aos amortecedores de seus veículos, além de representar um risco de acidentes para carros, motos e pedestres, devido ao excesso de velocidade de alguns condutores.

Diante dessa situação, é fundamental que o Poder Executivo Municipal intervenha para corrigir esse problema, visando garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e usuários da via.

Portanto, solicitamos que seja providenciada a correção do desnível no calçamento da ladeira da Rua 18 de Maio, no sentido do CEAPE.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

Antonio Andrade Santos Neto
"Bodinho Neto"